



Edição 1215 – 03 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2022 PROCESSO Nº 5.983/2022
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS BAIROS DE JUQUEHY E BARRA DO UNA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 07/06/2022 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 07/06/2022 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV. GDA MÔR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIAO 02 DE MAIO DE 2022.
 NEWTON MATEUS PERTUSI
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Edital nº 103/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do(s) interessado(s), que na data de 13/04/2022, foi requerido através do processo administrativo n. 5305/2022, pela empresa **ROMÃ ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Brás Cubas, nº 126, sala 16, Centro, Santos/SP. CEP. 11013-163, inscrita no CNPJ/MF nº 10.851.527/0001-83, neste ato representado por seu sócio Paulo Cesar Coelho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 27.558.314-SSP/SP e CPF/MF nº 246.595.068-19, residente na Rua Castro Alves, nº 27, apto. 31, Embaré, Santos/SP. CEP. 11040-191; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1000702-45.2022.8.26.0587, em tramite na 2ª Vara da Comarca de São Sebastião/SP; sobre o **terreno** situado na Alameda Camboriú, nº 5, no bairro de Toque Toque Pequeno, neste Município de São Sebastião/SP, que assim se descreve: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A1, de coordenadas E=445436,017m e N=7366185,281m, localizado na confrontação com a Alameda Camboriú e o imóvel nº 201 da Alameda Camboriú, que consta pertencer a Paulo Cesar Coelho e outros, cadastrado na Prefeitura de São Sebastião sob o nº 3133.243.3215.0044.0000; deste, segue com distância de 23,86m e azimute 109º24’03” até o ponto A2, de coordenadas E=445458,523m e N=7366177,355m, confrontando até este ponto com o alinhamento da Alameda Camboriú; deste, segue com distância de 79,50m e azimute 226º09’56” até o ponto LTM1, de coordenadas E=445401,179m e N=7366122,298m, confrontando até este ponto com o imóvel nº 0 da Alameda Camboriú, cadastrado na Prefeitura de São Sebastião sob o nº 3133.243.3215.0001.0000 e que consta pertencer a Romã Administração e Empreendimentos e Participações Ltda.; deste, segue com distância de 21,69m e azimute 322º50’24” até o ponto LTM2, de coordenadas E=445388,080m e N=7366139,580m, confrontando até este ponto com terrenos de marinha, de propriedade da União, deste imóvel; deste, segue com distância de 66,23m e azimute 46º22’03” até o ponto A1, início desta descrição, confrontando até este ponto com o imóvel nº 201 da Alameda Camboriú, que consta pertencer a Paulo Cesar Coelho e outros, cadastrado na Prefeitura de São Sebastião sob o nº 3133.243.3215.0044.0000. O perímetro descrito possui extensão total de 191,27m e **encerra uma área de 1.560,36m²**. Datum SIRGAS2000 e projeção UTM Fuso 23 Sul (MC: 45ºWGr.); cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião sob nº 3133.243.3215.0022.0000. **FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 9A4, do 2º Perímetro de São Sebastião (Terras Devolutas), de propriedade do Município de São Sebastião conforme matrícula nº 46.691 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 h. às 16h00 h., e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando à disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
 São Sebastião, 03 de maio de 2022.
FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Processo Nº 3960/2022 – Pregão Nº 010/2022

Objeto: SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

MARCOS FREIRE NASCIMENTO	R\$ 1.150.965,00	Um milhão, cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais
--------------------------	------------------	--

Data: 03/05/2022

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

MARCOS FREIRE NASCIMENTO	R\$ 1.150.965,00	Um milhão, cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais
--------------------------	------------------	--

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – ITBI Nº 042/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, procede-se à notificação do contribuinte abaixo indicado pela publicação do presente edital de acordo com o inciso III, do artigo 61 e parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei Complementar 1.317/98.

1. **Auto de Notificação nº 042/2021.**
2. **Sujeito Passivo (Requerente): ZBM Comércio de Alimentos e Produções Ltda. – CNPJ nº 71.967.145/0001-04. – CCM: 12174**

3. **Notificação:**

Notifica-se o Sujeito Passivo qualificado no item 2 para ciência do indeferimento do pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Imposição de Multa – AIIMS n 065/2015, 066/2015 e 067/2015, por falta de amparo legal.

4. **Observações e esclarecimentos:**

- 4.1 O crédito tributário encontrava-se suspenso nos termos do artigo 151, III, do Código Tributário Nacional – CTN.
- 4.2 **Razões do indeferimento:** a) Devido ao protocolo de sucessivos recursos, constatou-se que este Fisco poderia efetuar a revisão dos lançamentos em questão até 14/05/2017 (a Notificação dos Lançamentos ocorreria em 27/11/2015); b) A lei de remissão de débitos (Lei Complementar - LC nº 139/2011), não compreendeu aqueles relativos ao ISSQN (art. 9º); c) A Contribuinte/Reclamante estava obrigada à emissão e escrituração dos documentos fiscais, embora enquadrada no regime de estimativa conforme expresso nos Autos de Estimativa; d) Há prova de atividade no mês de agosto por Auto de Constatação; e por fim, e) A vedação ao efeito de confisco é restrita aos tributos (não alberga as multas).
5. **Inconformando-se o autuado com a decisão, poderá o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do presente AN, encaminhar apelação à Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais.**
7. **Natureza do procedimento: Comunicação do indeferimento do recurso administrativo.**
8. **Processo Administrativo: 12.955/2015.**
9. **Inspetor(a) Fiscal de Rendas:** Simone Barbosa Lopes – Matrícula: 3600-5.
10. São Sebastião, 03 de maio de 2022.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: AUTO Nº 66885 - PROCESSO Nº 9001/2021

Requerente: RESENHA ESPETARIA LTDA

Fica NOTIFICADO e INTIMADO o requerente em epígrafe a recolher a multa, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situado na Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião – SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas, conforme auto nº 66885, processo 9001/2021, multado por perturbação do sossego público- Embasamento legal: Lei 2506/2017 C/C Art. 1º e 2º do Decreto 8087/2021.

O não atendimento a esta intimação no prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente, acarretará inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
3 de maio de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: AUTO Nº 68512 - PROCESSO Nº 7369/2017

Requerente: CLAUDINES DOS SANTOS

Fica NOTIFICADO e INTIMADO o requerente em epígrafe a recolher a multa, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situado na Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião – SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas, conforme auto nº 68512, processo 7369/2017, multado por não promover a inscrição municipal no prazo legal – Embasamento legal: Artigos 18, 19 e 39 da Lei Complementar 219/2017.

O não atendimento a esta intimação no prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente, acarretará inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

3 de maio de 2022